REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (093) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação n. º /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

Os vereadores que esta subscreve sugerem à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, realizar estudos com vistas **instituir o Festival de Verão na praia artificial da Orla do Cais**, com a devida **inclusão no calendário oficial de eventos do município, no mês de setembro**.

Solicitamos a atenção do Executivo para a viabilização desta iniciativa, que proporcionará mais espaços de lazer e entretenimento para a população.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação visando valorizar a cultura e artistas locais, promover o turismo e incentivar a ocupação qualificada dos espaços públicos da cidade e consolidar a Orla do Cais como um polo de lazer, cultura e entretenimento. A inclusão do Festival de Verão no calendário oficial proporciona previsibilidade para organização e divulgação, facilitando o planejamento do setor turístico e do comércio local. Além disso, contribui para a formação de uma identidade cultural no município, com um evento tradicional que possa atrair, ano após ano, turistas e visitantes da região.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Aquecimento da economia local** com aumento das vendas no comércio, ambulantes e setor de alimentação;
- **Criação de empregos temporários** e fomento ao empreendedorismo;
- **Valorização dos artistas locais** e da cultura regional;
- **Fortalecimento da imagem do município como destino turístico**;
- **Promoção do uso consciente e recreativo da Orla do Cais**.

Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Assinado de forma digital por PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Dados: 2025.05.07 08:27:21 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYCKON PONTES DA SILVA
Data: 07/05/2025 08:46:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

MAYCKON PONTES
Vereador da Câmara Municipal de Altamira